



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 22/12/2025 às 18:05

LEI N° 15.293, de 22 de dezembro de 2025 - Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 15.039, de 19 de dezembro de 2024, estabelece novas áreas, regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU e dá outras providências - Substitutivo ao Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4718/2025.

[Clique aqui para ver o anexo]

[Fechar](#)